



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Alameda Emílio Tieman, S/N – Fone (044) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87.820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CGC nº 01.201.556/0001-09

DECRETO N° 007/2019

Ementa: Dispõe sobre *Vacância* de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Ovídio Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

R e s o l v o:

Art. 1º - Declarar vago, devido a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, em 30 de novembro de 2019, a Servidora Municipal, **Evanilda Sales de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 4.510.788-4, e CPF nº 687.339.849-72. **Zeladora** – cargo de Provimento Efetivo, o qual faz parte do Quadro de Servidores Efetivos desta casa de Lei em 04 de julho de 2003, pelo Regime Estatutário, em Conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, em 30 de Novembro de 2019.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente